



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Ofício nº. 555/2018/ADM/CMPM

Porto Murtinho – MS, 31 de Outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Derlei João Delevatti
Prefeito Municipal
Porto Murtinho - MS

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo por intermédio deste, comunicamos a Vossa Excelência que foram aprovados em sessão ordinária nesta Casa de Leis, os seguintes Projetos de Leis:

- Projeto de Lei nº. 008/2018, de autoria do Executivo Municipal que "Retifica a Lei nº. 779/1988, que alienou por aforamento perpétuo um aparte de excesso do lote de terreno urbano".

Solicitamos a Vossa Excelência, que assim que for sancionada a referida lei encaminhar cópia para o arquivo desta Casa de Leis.

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Élio dos Santos Balta
Vice-Presidente da Câmara Municipal

